DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Venda Nova do Imigrante**
OBRA: **Praça do Imigrante**
LOCAL: **Bairro Vila Betânea**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	5,99	%
Riscos - **R**	0,30	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	0,20	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	0,61	%
Lucro - **L**	8,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**7,15**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	3,50	**%**
Alíquota Efetivado do ISS	3,50	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{24,97\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3,5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MACIEL CASAGRANDE:03110392780
Assinado de forma digital por MACIEL CASAGRANDE:03110392780
Dados: 2026.09.14 15:01:42 -03'00'

Engº Civil **Maciel Casagrande**
CREA ES - 006698/D

Responsável Tomador
Nome Dalton Perim
Cargo Prefeito Municipal

Protocolo: 23727/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d7c8c8a250c7afb18c52d9a949f6b6dd